

EDITAL DE HASTA PÚBLICA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR OMAR JOSÉ MIRANDA CHERPINSKI, Juiz de Direito Titular da Comarca de Nova Timboteua, Estado do Pará, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem, ou dele notícia tiverem, que será realizado por este Juízo a HASTA PÚBLICA no Processo nº. 0000986-89.2017.8.14.0034 – Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – promovida pelo BANCO DO BRASIL SA em face JOSE VERIDIANO VITOR DE SOUZA, LENILDA DA SILVA SOUSA e J V VITOR E L SOUSA LTDA.

DATA/HORA:

1ª Hasta: **07 de novembro de 2023, às 10:00hs.**

2ª Hasta: **23 de novembro 2023, às 09h00.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO:

Sala de Audiências do Fórum da Comarca de Nova Timboteua, PA, situada na Avenida Barão do Rio Branco, 2083, Centro, Nova Timboteua, PA.

DESCRIÇÃO DO BEM:

O imóvel constante da matrícula nº 3070, Livro 2-AE, fls. 279, do registro de imóveis do Cartório do Único Ofício da Comarca de Nova Timboteua, em 04/06/2014, de propriedade de J. V. VITOR e L. SOUSA LTDA, conforme Certidão de Inteiro Teor constante dos autos. Está localizado na Rua Marambaia, s/n, Vila São Raimundo, zona rural de Nova Timboteua, com a seguinte caracterização: 01(um) Lote urbano, localizado na margem da BR-316, s/n, Vila São Raimundo, zona rural de Nova Timboteua, medindo 44,5 m de frente; 35,30m pela lateral direita; 38,50m pela lateral esquerda; e 47,00m pelos fundos.

Existem as seguintes benfeitorias no lote: a) 01 (uma) construção edificada do tipo casa composta de sala, 03 quartos, 01 banheiro, cozinha, pátio, com testada pela Rua Marambaia; b) 01 (uma) área coberta com fundos para a Rodovia BR-316 usada como garagem; e c) 01 (uma) construção edificada do tipo galpão com testada para a Rua Marambaia e com fundos para a Rodovia BR-316, onde funciona uma pequena fábrica de farinha de tapioca, ou seja, toda a área do terreno encontra-se ocupada por construções edificadas.

OBSERVAÇÕES:

No 1º leilão/praça, o lance mínimo é o da avaliação judicial constante no documento de Id. 98414139, cujo valor é de R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais).

No 2º leilão/praça, o lance mínimo não poderá ser inferior a 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação constante no documento de Id. 98414139 (art. 885 do CPC), conforme



despacho de Id. 100432546.

Para participar da hasta pública, os interessados devem apresentar ao leiloeiro RG, CPF e comprovante de residência para pessoas físicas ou Contrato social (última alteração) e Cartão CNPJ para pessoas jurídicas. Deve o arrematante vencedor proceder ao pagamento do lance na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, através de guia de depósito judicial, em subconta vinculada aos autos n.º 0000986-89.2017.8.14.0034, ficando cientes os arrematantes que deverão garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento) do respectivo valor, completando o lanço em até 15 (quinze) dias, sob pena de perder o sinal ofertado em favor da execução.

Fica consignado ainda que, a título de comissão do leiloeiro, em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens arrematados, a ser paga pelo arrematante; e, em caso de remição, 3% (três por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo remitente, valores depositados para Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário, nos termos do Provimento 005/1995.

OMAR JOSÉ MIRANDA CHERPINSKI

Juiz de Direito da Vara Única de Nova Timboteua

